



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

Em 26 / 02 / 2018

Projeto de Lei Nº 001 / 2018

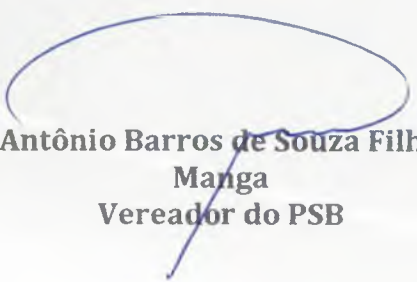
Presidente

EMENDA: Altera o artigo 1º da LEI municipal nº 2.453/2015, que dispõe sobre, **INSTITUI** a segunda semana do mês de agosto como “Semana Municipal de Mobilização em Favor da Vida - Doar Sangue; Um ato de Amor e Cidadania” e dá outras providências.

Ementa: fica alterado o Art. 1º da Lei nº 2.453 de 23 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre, **INSTITUI** a segunda semana do mês de agosto como “Semana Municipal de Mobilização em Favor da Vida - Doar Sangue; Um ato de Amor e Cidadania” e dá outras providências. E que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Mobilização em Favor da Vida - Doar Sangue; Um Ato de Amor e Cidadania. Devendo ser vivenciada no mês de agosto, no Município de São Lourenço da Mata - PE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2018.


Antônio Barros de Souza Filho
Manga
Vereador do PSB



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

JUSTIFICATIVA:

Tal alteração se faz necessário em virtude da parceria com Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE acharam melhor a disponibilidade para execução dos serviços oferecidos. Ante o exposto, solicito aos meus Edis a aprovação deste preposição.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2018.



Antônio Barros de Souza Filho
Manga
Vereador do PSB